



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/04/2021

Jornal AMP

Página 261

Edição 2242

Kornie
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.424/21

Data 13.04.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.076/21, de 13.04.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1067)-815	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00(1510)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
815	Convênio ITAIPU	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal